



## Portaria nº 002/2017 – Pres – FFP

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ – FFP-PI no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 001/2017 datado de 17 de janeiro de 2017, enviado pelo Sr. Presidente do Comercial Atlético Clube, Francisco Wilson Andrade Ibiapina, para esta entidade, onde o mesmo solicita o afastamento imediato do Comercial Atlético Clube do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2017, por motivos de condições financeiras.

**CONSIDERANDO** que o Regulamento Específico do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2017 em seu **Artigo 3º**, “§ 1º: *Caso o clube que efetue sua inscrição para o Campeonato venha, posteriormente, apresentar sua desistência pagará uma multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), a qual será rateada entre os clubes participantes. O não pagamento implicará em sanções administrativas conforme o art. 118 do estatuto da FFP.*”; e ainda em acordo com o Regulamento Geral das Competições da FFP-PI de 2017, em seu **Artigo 57**: “*Se uma equipe abandonar uma competição ficará automaticamente suspensa durante dois (2) anos de qualquer outra competição coordenada pela FFP. A penalidade administrativa poderá ser substituída pelo pagamento de multa no valor de R\$ 30.000,00, dos quais um quinto do valor será revertido para instituições de caridade em cestas básicas.*”;

**RESOLVE** aplicar a punição do afastamento imediato do Comercial Atlético Clube de todas as competições profissionais ou não profissionais por um prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data, bem como o pagamento das multas estabelecidas em seus artigos supramencionados dos Regulamentos Específicos do Campeonato Piauiense de Futebol Profissional Série A de 2017 e Regulamento Geral das Competições da FFP – PI. E que seja imediatamente encaminhado ao Tribunal de Justiça Desportiva, para que o mesmo tome as medidas judiciais cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina – PI, 18 de janeiro de 2017.

Cesarino de Oliveira Sousa  
Presidente da Federação de Futebol do Piauí